



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7288
proex@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 004/2015

*Processo Seletivo para o Curso de Extensão
“Produção de Material Didático para o Ensino de
Ciências, Física, Química, Biologia e Matemática”.*

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO no uso de suas atribuições legais torna Pública a abertura de inscrições para o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas para o Curso de Extensão “*Produção de Material Didático para o Ensino de Ciências, Física, Química, Biologia e Matemática*”, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Professores da educação básica e alunos de licenciatura com interesse no ensino de Ciências, Física, Química, Biologia e Matemática.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1. Este processo seletivo oferece **45 vagas** para o Curso de Extensão “*Produção de Material Didático para o Ensino de Ciências, Física, Química, Biologia e Matemática*” com **carga horária de 30h**.

2.2. As vagas oferecidas serão distribuídas da seguinte forma:

- 02 vagas para docentes da UFABC;
- 10 vagas para discentes da UFABC;
- 03 vagas para técnicos administrativos UFABC;
- 30 vagas para o público externo.

2.3. Não havendo o preenchimento das vagas por um dos segmentos, as mesmas poderão ser remanejadas entre os demais, a critério da coordenação do curso.

3. Forma e Critério de Seleção

3.1. Serão observados os seguintes critérios para seleção e classificação dos candidatos:

- Pertencer à área de ensino de Ciências, Física, Química, Biologia e Matemática;
- Tempo de atuação no magistério de acordo com os comprovantes enviados no momento da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7288
proex@ufabc.edu.br

4. DAS AULAS

4.1. O curso será ministrado presencialmente, às quartas-feiras, no campus Santo André da UFABC das 14:00 às 18:00 horas.

4.2. Cronograma das atividades.

| Descrição Sumária das Atividades | Data | Duração |
|--|-------|---------|
| Estudo de textos e artigos sobre materiais didáticos e ensino de Ciências e Matemática | 22/04 | 4:00 |
| Divisão de grupos de trabalho e planejamento da produção de materiais didáticos que sejam coerentes com a realidade escola dos participantes | 27/05 | 4:00 |
| Produção de materiais didáticos voltados para o ensino de Ciências e Matemática | 10/06 | 4:00 |
| Produção de materiais didáticos voltados para o ensino de Ciências e Matemática | 29/07 | 4:00 |
| Produção de materiais didáticos voltados para o ensino de Ciências e Matemática | 12/08 | 4:00 |
| Produção de materiais didáticos voltados para o ensino de Ciências e Matemática | 23/09 | 4:00 |
| Organização de uma exposição para mostra dos materiais didáticos produzidos durante o curso | 21/10 | 6:00 |

5. DAS TAXAS

5.1. A UFABC isenta os candidatos do pagamento de taxa de inscrição ou mensalidade.

6. DO CERTIFICADO

6.1. Para obtenção do Certificado do Curso de Extensão “*Produção de Material Didático para o Ensino de Ciências, Física, Química, Biologia e Matemática*”, emitido pela Universidade Federal do ABC, o aluno deverá ter frequência de, no mínimo, 75% no curso.

7. DO CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7288
proex@ufabc.edu.br

- Inscrição para o processo seletivo: 16/03 a 05/04
- Resultado do processo seletivo: 10/04
- Os candidatos selecionados deverão confirmar sua participação no curso pelo e-mail cursos.extensao@ufabc.edu.br até o dia 15/04.
- Na ausência de confirmação, o candidato será desclassificado

6.2. A UFABC reserva o direito de efetuar novas chamadas caso as vagas não sejam preenchidas no período indicado.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **16 de março a 05 de abril de 2015**, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em <http://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/246461/lang-pt-BR>.

7.2. O candidato deverá enviar comprovante de experiência em docência no formato “pdf” junto ao formulário de inscrição.

7.3. No final do preenchimento do formulário online o candidato poderá imprimir as respostas como comprovante de inscrição.

7.4. A Proex não enviará mensagem de confirmação de inscrição.

7.5. Será de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações na Ficha de Inscrição.

7.6. A Coordenação do Curso não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

7.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7288
proex@ufabc.edu.br

8.1. A lista dos classificados será divulgada no endereço <http://proex.ufabc.edu.br> no prazo estipulado no cronograma indicado no item 6 deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato.

9.2. A constatação da falsidade das informações prestadas pelo candidato acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo às sanções legais cabíveis.

9.3. O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo implicará na desclassificação do candidato e nas sanções legais cabíveis.

9.4. Toda menção a horário neste edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e a Pró-Reitoria de Extensão, ouvindo-se, se necessário em razão das competências regimentais, o Comitê de Extensão ou o Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão da UFABC.

10. DÚVIDAS

Agilize seu atendimento sobre o processo seletivo, enviando email, juntamente com o nome do curso, número do CPF e nome completo, para: cursos.extensao@ufabc.edu.br

Santo André, 16 de março de 2015.

DANIEL PANSARELLI
Pró-Reitor de Extensão